

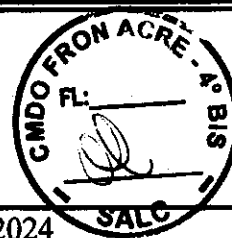
NUP: 65323.007373/2024-90

ASSUNTO: Processo
Administrativo Dispensa de
Licitação.

Nr 90023/2024



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**



ANO: 2024

INTERESSADO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

ASSUNTO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90023/2024.**

ANEXOS OBS: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PAREDE

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1 - SUP. DOC				17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C MA - 12ª RM - 17ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª COMPANHIA DE FRONTEIRA)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

TERMO DE ABERTURA

**Processo nº65323.005936/2024-13 – DISP ELETRÔNICA- 90019/2024-SALC
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECCÃO DE DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR.

Nos termos do disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº65323.005936/2024-13, referente a despesa com a Contratação preventiva – SERVIÇO DE CONFECCÃO DE DISTINTIVOS, requisitado mediante DFD Nº 4/2024, de 10 de junho de 2024, este OD exarou despacho determinando a abertura do processo respectivo e informando que a despesa resultante será custeada com recursos financeiros do EV 300063 ESF 1 PTRES 232082 FONTE 1000000000 ND 339030 SB UGR 160503 PI C6ENMILCAPE.

Quartel em Rio Branco-AC, 25 de junho de 2024.


PABLO FREIRE GOMES – 1º SGT
Adj da Salc



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM - 17ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Cia Fron/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E PARA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A presente **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 90023/2024** refere-se a contratação de Aquisição de relógios de parede

Conforme a DFD Nº 132/2024, 24 de julho de 2024.

De acordo com o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, temos o que segue *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IX – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que entreguem a administração pública que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Conforme o caput do art. 37 da CF/ 88, temos o que segue *in verbis*:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência” e, também, ao seguinte:

O **Princípio da legalidade** é o mais importante instrumento constitucional de proteção individual no Estado Democrático de Direito, com origem no fim do século XVIII e cujo significado político se traduz no paradoxo entre regra/exceção que instaura. Diz respeito à obediência às leis. Por meio dele, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei.

O inciso II do art. 5º da Constituição, visa, fundamentalmente combater o poder arbitrário do Estado, ali esta expressa o princípio da legalidade, que é base fundamental do Estado democrático de Direito. É imposto que somente a lei pode criar obrigações para o indivíduo, uma vez que, ela é expressão legítima da nação.

No entanto, pode-se afirmar que o sistema jurídico Brasileiro não prevê o controle da legitimidade das normas, mas tão somente o da legalidade.

A principal diferença do princípio da legalidade para os particulares e para a administração pública, está no fato de que aqueles podem fazer tudo que a lei não proíba, já a administração pública só pode fazer o que a lei determine ou autorize. Desta forma, para que a administração possa atuar não basta a inexistência de proibição legal,

é necessária a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa da lei.



O princípio da legalidade administrativa tem, portanto, para o administrador público, um conteúdo muito mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares. Já para o administrado o princípio da legalidade representa uma garantia constitucional, isso porque lhe assegura que a atuação da administração estará limitada ao que dispuser a lei.

Por força do disposto no Art. 37, inciso XXI, da constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 8.666/93. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado (Arts 17, § 4º, 24. I a XXIV, e 25).

Portanto, por força do disposto no o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, adotar-se-á a Dispensa Eletrônica de Licitação para a contratação da empresa, **JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS**, inscrita no CNPJ nº **27.130.609/0001-31**.

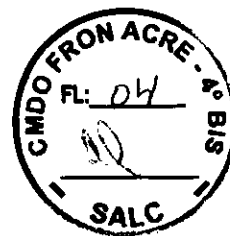
Rio Branco – AC, 29 de julho de 2024.



JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ – MAJ
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 90023/2024
Processo Administrativo nº 65323.007373/2024-90

Torna-se público que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva – 4º BIS, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

UASG: 160002 – Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da abertura da sessão: 29/07/2024

Horário da abertura: 08:00 h (horário de Brasília)

Data do término da sessão: 29/07/2024

Horário do término: 17:00 h (horário de Brasília)

**Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.*

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br/

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

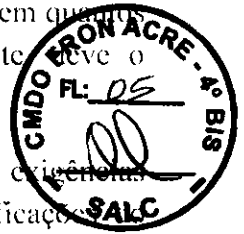
O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de **aquisição de Relógio de Parede**.

1.1. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será em item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO DO ITEM	PREÇO ESTIMADO TOTAL DO ITEM
1	Relógio Material: Acrílico, Diâmetro: Aproximadamente 23 CM, Tipo: Parede. Funcionamento: Pilha, Características Adicionais: Moldura De Proteção, Fundo Branco, Numeração Árábico, Mostrador: Analógico.	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quaisquer lotes que lhe forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.



1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/

2.2 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.4.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou

na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.1.1.1 equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.1.1.2 aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.1.2 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.1.3 **É vedada a participação de consórcios, de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.**

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que tenham sido direta ou indiretamente na prestação dos serviços;



3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inscrito na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

- 2.1.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2.1.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 2.1.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 2.1.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 2.1.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
- 2.1.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3 FASE DE LANCES

3.1 A partir das 8:00h (horário de Brasília-DF) da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.



3.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

3.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).

3.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

3.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

3.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

3.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

3.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo alcatório ou mecanismo similar.

4 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, **poderá** haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, inscritos na negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.



4.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

4.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

4.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a trinta (30) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1 contiver vícios insanáveis;

4.5.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

4.6.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



4.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado no sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

4.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5 HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

5.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

5.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)



5.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

5.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do exercício.



5.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6 CONTRATAÇÃO

6.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2 O adjudicatário terá o prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

O prazo de vigência da contratação é de trinta (30) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.4 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.



6.5 Os materiais deverão ser entregues no Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva no seguinte endereço: Rua Colômbia, nº 534, Bairro Bosque, Rio Branco – AC – CEP: 69900-679. Horário de entrega das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h (de segunda-feira a quinta-feira) e entre as 08:00h às 11:00h (na sexta-feira), apenas para entrega em dias uteis.

6.6 A contratada deverá realizar a entrada dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada.

7 SANÇÕES

7.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 7.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 7.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 7.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 7.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o contágio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



7.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem **8.1.1** deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de **5 % (cinco por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **8.1.1 a 8.1.12**;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens **8.1.2 a 8.1.7** deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens **8.1.8 a 8.1.12**, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

2.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 2.1.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 2.1.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 2.1.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 2.1.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 2.1.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

2.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

2.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

2.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

2.5 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser

remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Administrativo de Responsabilização – PAR.



2.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

2.7 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

2.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

2.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

3.2.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

3.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

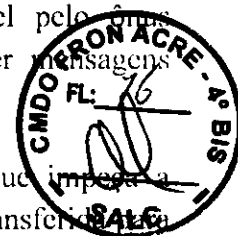
3.2.2.1 no caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

3.2.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

3.3 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

3.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

3.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



3.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

3.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

3.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

3.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

3.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

3.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

3.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

3.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

3.13.1 ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

O referido material/serviço necessita ser adquirido.

Rio Branco/AC, 24 de Julho de 2024.

FREDERICO PIMENTEL SOARES DE ALMEIDA - Cap
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material/contratação do serviço.
2. O Oficial encarregado do Setor de Aquisições e Comissão Permanente de Licitação adotem os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Rio Branco, 27 de Julho de 2024.

JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS

**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO APÓS A FINALIZAÇÃO
DA DISPENSA ELETRÔNICA**



1 Habilitação jurídica:

- 1.1** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, em nome do titular, com o cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 1.3** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de ... do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- 3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 65323.007373/2024-90

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de televisores, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Relógio Material: Acrílico, Diâmetro: Aproximadamente 23 CM, Tipo: Parede, Funcionamento: Pilha, Características Adicionais: Moldura De Proteção, Fundo Branco. Numeração Árábico, Mostrador: Analógico.	280683	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. *O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.*

1.4 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

1.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADA O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1 Contratação de empresas especializadas no fornecimento de relógio de parede analógico, visando, adequação dos meios necessários à execução de diversas atividades.



2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

1.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

4.1.2 A qualidade do produto deve ser equivalente ou de melhor qualidade à marca MOR.

1.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

2. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva no seguinte endereço: Rua Colômbia, nº 534, Bairro Bosque, Rio Branco – AC – CEP: 69900-679. Horário de entrega das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h (de segunda-feira a quinta-feira) e entre as 08:00h às 11:00h (na sexta-feira), apenas para entrega em dias uteis.**

5.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 4 (quatro) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela execução e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

- 1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
 - 1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
 - 1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 1.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 1.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 1.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
 - 1.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 1.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

1.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

1.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

1.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item).

1.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

1.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

2. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

1.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

2024NC001572

Gestão/Unidade: 00001 CMDO FRON AC / 4º BIS;

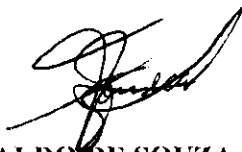
Fonte de Recursos: 1050000415;

Programa de Trabalho: 232186;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: C1ENCONDETM;

Rio Branco, AC, 24 de Julho de 2024.

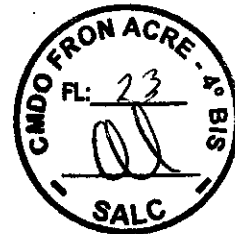


GERALDO DE SOUZA FONSECA – 2º Ten
Resp. Ch. Almox





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

65323.007373/2024-90

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento aos dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETOS:** Aquisição de relógio de parede.
2. **IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:** a presente pesquisa de preço foi realizada pelo 2º Sgt Jean Carlo
3. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 23 a 24 Julho 2024
4. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____
Os preços giram em torno de uma mesma faixa.

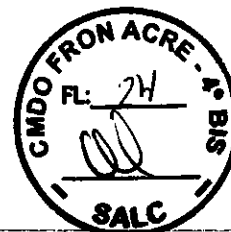
5. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>); Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG)

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;



Item 1

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit + Valor Frete (em R\$)
Relógio Material: Acrílico. Diâmetro: Aproximadamente 23 CM, Tipo: Parede, Funcionamento: Pilha, Características Adicionais: Moldura De Proteção, Fundo Branco, Numeração Arábico, Mostrador: Analogico.	LF dos Reis Informatica - 37.477.362/0001-88	http://www.comprasnet.gov.br/livre/Pregao/FornecedorResultadoDecreto.asp?prgcod=1154070&f_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp=&f_coduasg=&f_codMod=&f_tpPregao=&f_lstCMS=&f_dtAberturaIni &f_dtAberturaFim	24/07/2024 - 11:19	40,00
	VR Ferraz Comércio de Produtos Eletrônicos Em Geral LTDA ME - 05.156.322/0001-48	https://vrferraz.com.br/produtos/relogio-de-parede-22-cm-silencioso-preto-herweg-660039/	24/07/2024 - 11:41	59,99
	Estrela do Lar - 28.130.849/0006-03	https://www.estreladolar.com.br/produtos/relogio-de-parede-plastico-25-cm/?pf=gs&variant=508352441	24/07/2024 - 11:43	46,97
MÉDIA DE PREÇO				RS 48,98

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

6. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Item 1

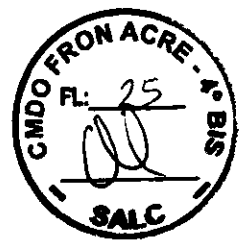
PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	RS 40,00 (quarenta reais)
QUANTIDADE NECESSÁRIA	30
PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL	RS 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

7. VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

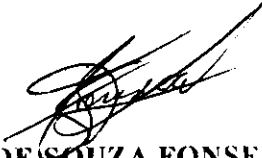
RS 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

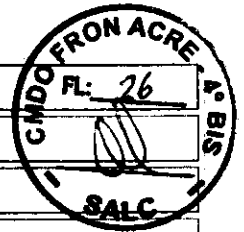
8. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 3(três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Rio Branco, AC, 24 de Julho de 2024.




JEAN CARLO COSTA NINAS – 2º Sgt
Agente responsável pela cotação


GERALDO DE SOUZA FONSECA – 2º Ten
Resp. Ch. Almox



Nota de Crédito Nº 2024NC001572 da UG 167002	
NÚMERO	2024NC001572
USUARIO	057.700.947-88
TERMINAL USUARIO	AWVAH00
DATA DA TRANSACAO	04/07/24
HORA DA TRANSACAO	15:20
UG DO OPERADOR	167503
EMISSAO	04/07/24
UG FAVORECIDA	167002
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATD DSP C CUSTO DA APLICACAO DO EXAME INTELECTUAL DO CA 24 AO CFGS 25/26 PZ EMP: 31 JUL 2024 PD: DETMIL- CONCURSO; REF: DIEX Nº 848-SLAF/DETMIL, 2 JUL 2024
MES LANCAMENTO	JULHO
QT LANCAMENTO	2
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2024NC001572

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	232186	1050000415	339030	167503	CIENCONDETM	6.000,00

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS

Pregão Nº 00013/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
118	<u>Tela de pintura</u>	Unidade	150	R\$ 13,6700	R\$ 13,6700	R\$ 2.050,5000
Marca: CORTIARTE Fabricante: CORTIARTE Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA DE PINTURA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 30, LARGURA 20, USO ARTÍSTICO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.						
119	<u>Tela de pintura</u>	Unidade	150	R\$ 17,1500	R\$ 17,1500	R\$ 2.572,5000
Marca: CORTIARTE Fabricante: CORTIARTE Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA DE PINTURA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO, COMPRIMENTO 30, LARGURA 40, USO ARTÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLDURA EM MADEIRA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.						
Total do Fornecedor:						R\$ 4.623,0000

03.400.949/0001-77 - KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
84	<u>Pasta argola</u>	Unidade	150	R\$ 42,7800	R\$ 42,7700	R\$ 6.415,5000
Marca: KR Fabricante: KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Modelo / Versão: PASTA PRONTUARIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta argola, tipo fichário, material em pvc na cor preta, comprimento aproximado de 345mm, largura aproximada de 275mm, lombada aproximada de 35 mm, número argola 4, com bolsa transparente na posição frontal para colocação de folha tamanho mínimo a4, capacidade folhas 200, aplicação papel ofício. Apresentação: unidade. Validade da proposta 90 (noventa) dias, entrega 20 (vinte) dias.						
Total do Fornecedor:						R\$ 6.415,5000

03.772.965/0001-90 - PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
41	<u>Envelope</u>	Centena	20000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5400	R\$ 10.800,0000
Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: 26X36CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA. MATERIAL PAPEL KRAFT GRAMATURA DE 110G/M², COR PARDA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 360MM, LARGURA APROXIMADA DE 260MM.						
76	<u>Papel cartolina</u>	Folha	300	R\$ 1,1800	R\$ 0,9800	R\$ 294,0000
Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: 50X66CM						



Modelo / Versão: PAPEL A4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Formato A4 210X297mm, gramatura nominal 75gr, Espessura nominal 97, ph alcalino, corte rotativo e fibra longitudinal. Embalagem revestida em BOPP laminado papel. Papel Reprográfico Alcalino, branco com 100% de celulose de eucalipto para impressoras laser e copiadoras de alta velocidade.

Total do Fornecedor: **R\$ 149.175,0000**

37.477.362/0001-88 - LF DOS REIS INFORMATICA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
114	Relógio	Unidade	60	R\$ 44,2700	R\$ 40,0000	R\$ 2.400,0000

Marca: EURORA

Fabricante: RELO

Modelo / Versão: EURORA RELOX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELOGIO DE PAREDE EURORA 27,5CM

Total do Fornecedor: **R\$ 2.400,0000**

38.261.300/0001-05 - P H P DE FREITAS RODRIGUES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
44	Etiqueta Adesiva	Unidade	184800	R\$ 0,0300	R\$ 0,0250	R\$ 4.620,0000

Marca: ETIBRAS

Fabricante: ETIBRAS

Modelo / Versão: 100x25x1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ETIQUETA TÉRMICA ADESIVA PARA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRA, MEDINDO 100MM X 25 MM X 1 COLUNA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PAPEL BRANCO, ADESIVO ACRÍLICO PERMANENTE, ESPAÇAMENTO EM TRE ETIQUETAS DE 3 MM, ACONDICIONADA EM TUBETE DE 1 POLEGADA. PAPEL COUCHÉ BRANCO, ADESIVO ACRÍLICO PERMANENTE, ESPAÇAMENTO EM TRE ETIQUETAS DE 3 MM, ACONDICIONADA EM TUBETE DE 1 POLEGADA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE (QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR ROLO COMPATÍVEIS COM A IMPRESSORA GAINSCA GS-2406T).

45	Etiqueta adesiva	Unidade	348000	R\$ 0,0900	R\$ 0,0700	R\$ 24.360,0000
----	------------------	---------	--------	------------	------------	-----------------

Marca: ETIBRAS

Fabricante: ETIBRAS

Modelo / Versão: 106x74x1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ETIQUETA TÉRMICA ADESIVA PARA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRA, MEDINDO 106MM X 74 MM X 1 COLUNA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AUTOADESIVA EM FILME DE BOPP - POLIPROPILENO BIORIENTADO BRANCO FOSCO; APRESENTAÇÃO: UNIDADE (QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR ROLO COMPATÍVEIS COM A IMPRESSORA GAINSCA GS-2406T). APROPRIADA PARA BAIXA E ALTA TEMPERATURAS, CENTRIFUGAS OU REMOVÍVEIS; PAPEL BASE ESPECIAL SUPER CALANDRADO, FOSCO NEUTRO; ADESIVO ATÓXICO E LINEAR

47	Etiqueta adesiva	Unidade	481320	R\$ 0,0200	R\$ 0,0132	R\$ 6.353,4240
----	------------------	---------	--------	------------	------------	----------------

Marca: ETIBRAS

Fabricante: ETIBRAS

Modelo / Versão: 50x30x1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ETIQUETA TÉRMICA ADESIVA PARA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRA, MEDINDO 50MM X 30 MM X 1 COLUNA PAPEL BRANCO, ADESIVO ACRÍLICO PERMANENTE, ESPAÇAMENTO EM TRE ETIQUETAS DE 3 MM, ACONDICIONADA EM TUBETE DE 1 POLEGADA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE (QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR ROLO COMPATÍVEIS COM A IMPRESSORA GAINSCA GS-2406T)

48	Etiqueta Adesiva	Unidade	382800	R\$ 0,0200	R\$ 0,0190	R\$ 7.273,2000
----	------------------	---------	--------	------------	------------	----------------

Marca: ETIBRAS

Fabricante: ETIBRAS

Modelo / Versão: 50x30x1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ETIQUETA TÉRMICA ADESIVA PARA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRA, MEDINDO 50MM X 30 MM X 1 COLUNA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AUTOADESIVA EM FILME DE BOPP - POLIPROPILENO BIORIENTADO BRANCO FOSCO; APROPRIADA PARA BAIXA E ALTA TEMPERATURAS, CENTRIFUGAS OU REMOVÍVEIS; PAPEL BASE ESPECIAL SUPER CALANDRADO, FOSCO NEUTRO; ADESIVO ATÓXICO E LINEAR. APRESENTAÇÃO: UNIDADE (QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR ROLO COMPATÍVEIS COM A IMPRESSORA GAINSCA GS-2406T)

Total do Fornecedor: **R\$ 42.608,0740**

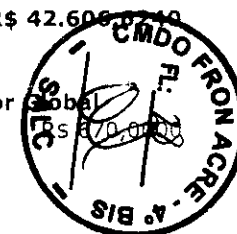
41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

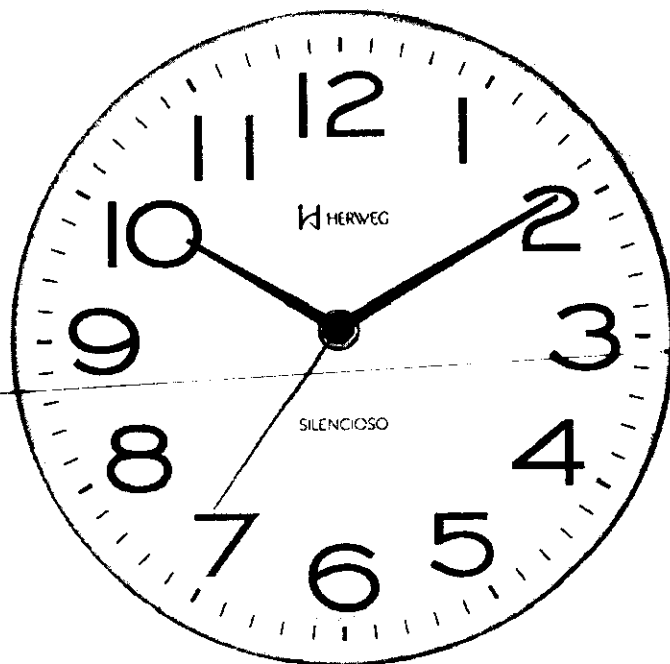
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
49	Etiqueta adesiva	Folha	1000	R\$ 0,6700	R\$ 0,6700	R\$ 670,0000

Marca: LINK ETIQUETAS

Fabricante: LINK ETIQUETAS

Modelo / Versão: ETIQUETA





Relógio De Parede 22 Cm Silencioso Preto Herweg 660039

Relógio De Parede 22 Cm Silencioso Preto Herweg 660039

R\$46,97

Ex de R\$793 com juros

Ver mais detalhes

Preto

- 1 +

COMPRAR



Aproveite! Frete grátis para São Paulo em compras acima de R\$190



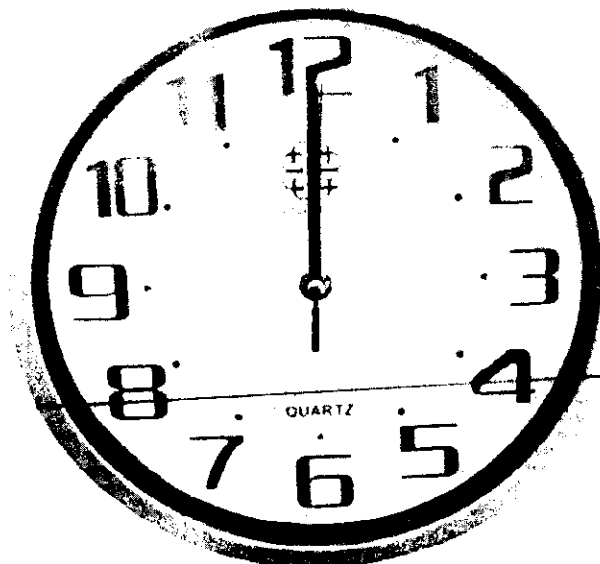
MINI-SUJALCINELISTOS LAZER-ATIVIDADES LIVROS-FILMES-CDs OUTROS ELÉTRICO TRABALHOCOLÉGIOS



COPIAS FISICAS



MASTRAK PEDIDO



Relógio de Parede Plástico 25 cm

R\$59,99

100% OFF

100% OFF

100% OFF

100% OFF

100% OFF

100% OFF

100% OFF

100% OFF

Endereço: Rua A. Getúlio Correia Vargas, 3700 - Jardim
Paulista - São Paulo - SP, 05401-000

Descrição

Ative para por este site aceita o uso de cookies para melhorar sua experiência de navegação.

ENTENDI

Pesquisar

IBOVESPA -0,02%

11:41
24/07/2024



NUP: 65323.007373/2024-90



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

ASSUNTO: DFD Nº 132 /2024

ALMOX/4º BIS, 24 JULHO 24



Cmdo Fron AC/4º BIS

INTERESSADO: ALMOXARIFADO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RELÓGIO)

ANEXOS: NOTA DE CRÉDITO; RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Preenchimento a cargo da SALC

UG (X) 160002 () 167002

2024NE _____

VALOR: R\$ _____

Dispensa de Licitação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



DFD Nº 132/2024
NUP: 65323.007373/2024-90

Sector/Seção Requisitante: Almox / 4º BIS	Data: 24/07/24
Destino do material: SU do BTL / PEF'S	
Responsável pela demanda: 2º Ten GERALDO DE SOUZA FONSECA	Identidade: 042007344-7
Destino Material: A DISTRIBUIR	RITEX: / Telefone: (068)
E-mail: almox.empenho@gmail.com	98101-9330

Modalidade de Licitação:

- ☐ Pregão do 4º BIS
☐ Pregão de UG Participante
☐ Pregão de UG Não Participante (Carona)
☐ Inexigibilidade de licitação
☒ **Dispensa de licitação**
☐ Contrato nº

Tipo de empenho:

☒ Ordinário ☐ Global ☐ Estimativo

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico (Plano de Gestão da OM)

1.1 Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material/serviço.

1.2. A requisição está alinhada com **Objetivo Estratégico Organizacional OE 05**, Meta 5.2.1. Aprimorar a gestão de recursos no Cmdo Fron AC/ 4º BIS, Ação 5.2.1.2 do Plano de Gestão do Cmdo Fron AC/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.

Deste modo, solicito que seja autorizado a aquisição do material de consumo especificado:



Ord	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd Total	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado do Item
1	Relógio Material: Acrílico , Diâmetro: Aproximadamente 23 CM, Tipo: Parede , Funcionamento: Pilha , Características Adicionais: Moldura De Proteção, Fundo Branco, Numeração Árábico , Mostrador: Analógico.	UN	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA					R\$ 1.200,00

3. Créditos Orçamentários:

3.1 Nota de Movimentação de Crédito 2024NC001572 UGR 160002 – 4º Batalhão de Infantaria de Selva, de 04 Abril 2024.

3.2 Valor estimado da contratação: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

3.3 Valor estimado custeio: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

3.4 Valor estimado investimento: Não se aplica

3.5 Plano Interno (PI): C1ENCONDIETM– Aquisição material de consumo

3.6 Plano de Trabalho Resumido (PTRES): 232186

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal Técnico, titular e substituto:

Titular - Não é o caso

Substituto - Não é o caso

Equipe de Planejamento, titular e substituto:

Titular – Não é o caso

Substituto – Não é o caso

Integrante Setorial, titular e substituto - Não é o caso

Titular - Não é o caso

Substituto - Não é o caso

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Titular – Não é o caso

Substituto - Não é o caso

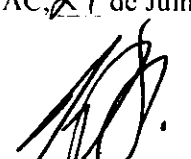
Rio Branco, AC, 24 Julho de 2024.


GERALDO DE SOUZA FONSECA – 2º Ten
Resp. Ch. Almox

**DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

O referido material/serviço necessita ser adquirido.

Rio Branco/AC, 24 de Julho de 2024.


FREDERICO PIMENTEL SOARES DE ALMEIDA - Cap
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO CONFORMADOR

Documentação sem alteração.

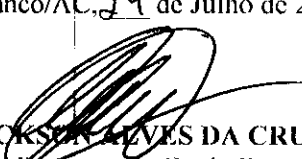
Rio Branco/AC, ____ de Julho de 2024.

LUCIANE DE CARVALHO PEREIRA - 2º Ten
Conformadora do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

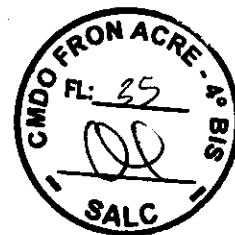
Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis conforme a legislação.

Rio Branco/AC, 24 de Julho de 2024.


JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS



JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS - EPP
CNPJ - 27.130.609/0001-31
I.E. - 90747989-74
RUA PADRE CHAGAS, Nº 1652 - SALA 01 - ALTO DA XV
CEP: 85065-050 - GUARAPUAVA - PARANÁ
FONE: (42) 3304-1264
E-MAIL: jeanlicita@outlook.com



PROPOSTA DE PREÇOS
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BIS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90023/2024
(Processo Administrativo nº 65323.007373/2024-90)

Razão Social: JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS - EPP		
CNPJ: 27.130.609/0001-31		
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 90747989-74		
Endereço: RUA PADRE CHAGAS, 1652 - SALA 01 - ALTO DA XV		
Cidade: GUARAPUAVA	UF: PR	CEP: 85065-050
Fone / Fax: (42) 3304-1264	Responsável pela Empresa:	
E-mail : jeanlicita@outlook.com	JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS	
Banco: BANCO DO BRASIL AG: 0299-2 C/C: 132353-9	Praça : GUARAPUAVA	

Item	Descrição	Marca/Fabr	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Relógio, material acrílico, diâmetro aproximado 23 cm, tipo parede, funcionamento à pilha, características adicionais, moldura de proteção, fundo branco, numeração arábico, mostrador analógico.	CHROMME	30	Unidade	28,88	866,40

VALOR TOTAL: R\$ 866,40 (OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	
Prazo de Validade da Proposta: 60 (SESENTA) DIAS	Prazo de entrega: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS
Pagamento: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO.	

Declaramos estar de acordo com todos os termos e condições da Contratação.

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos (frete, seguros, etc.), tributos incidentes e outros que se fizerem necessários.

Guarapuava/Pr, 29 de Julho de 2024

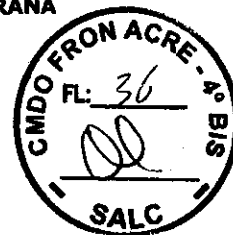
JEAN ALEXANDRE
WENDLER DE
MORAIS:07899757932

Assinado de forma digital por
JEAN ALEXANDRE WENDLER DE
MORAIS:07899757932
Data: 2024.07.29 17:44:34
-03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS
ADMINISTRADOR
CPF - 078.997.579-32
R.G. - 12340577-3 SSP/PR



JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS - EPP
CNPJ - 27.130.609/0001-31
I.E. - 90747989-74
RUA PADRE CHAGAS, Nº 1652 - SALA 01 - ALTO DA XV
CEP: 85065-050 - GUARAPUAVA - PARANÁ
FONE: (42) 3304-1264
E-MAIL: jeanlicita@outlook.com



RELÓGIO DE PAREDE

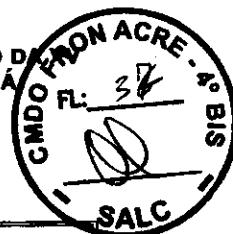


Marca	CHROMME
Modelo	Redondo
Tipo de relógio	Analógico
Cor Da Estrutura	Cores a escolher

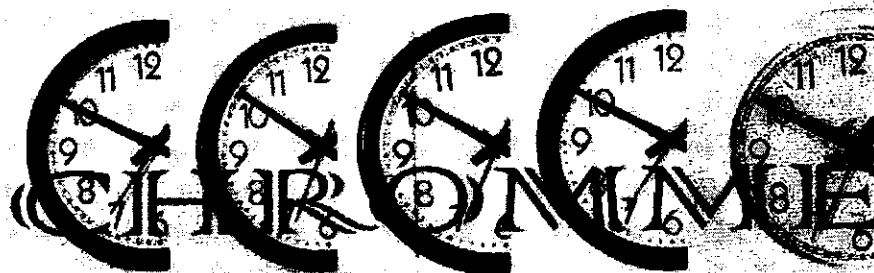
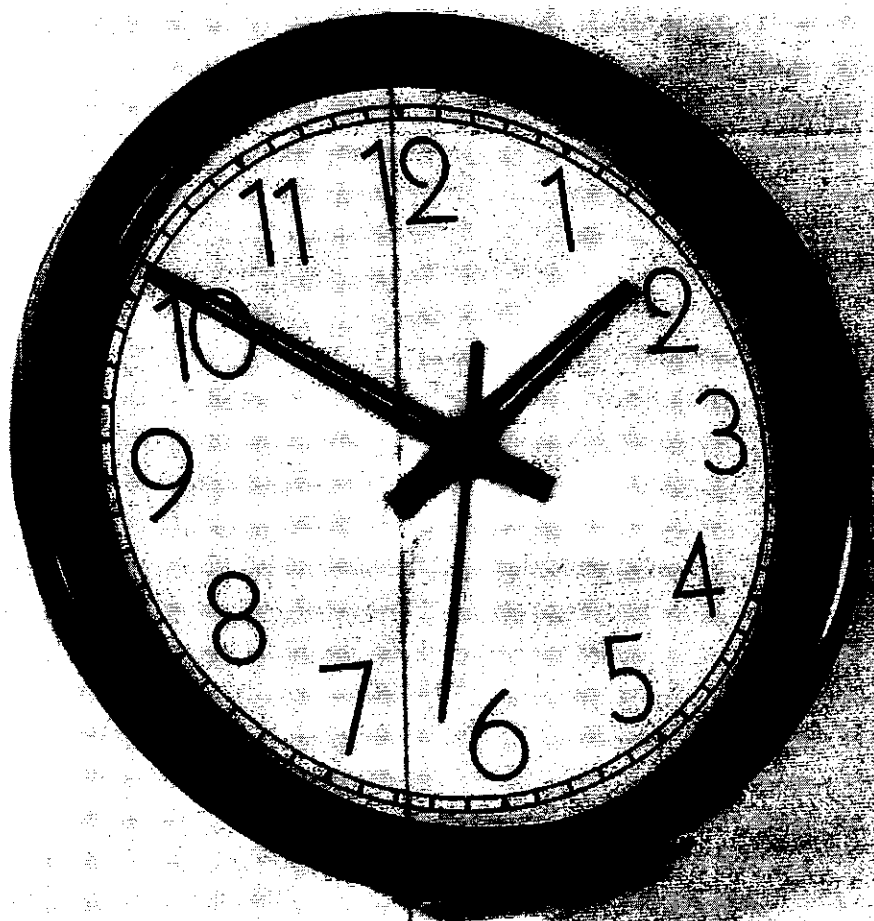
Material	Plástico
Diâmetro	25 cm
Desenho	Relógio redondo



JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS - EPP
CNPJ - 27.130.609/0001-31
I.E. - 90747989-74
RUA PADRE CHAGAS, Nº 1652 - SALA 01 - ALTO DA XV
CEP: 85065-050 - GUARAPUAVA - PARANÁ
FONE: (42) 3304-1264
E-MAIL: jeanlicita@outlook.com



Inclui pilhas	Não
Mecanismo	Quartz





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.130.609/0001-31 DUNS®: 919607485
Razão Social: JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS
Nome Fantasia: JEAN LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
Data Aplicação: 29/01/2019 Valor da Multa: R\$ 634,50
Número do Processo: 00200018527201871 Número do Contrato: PE20180099 (2018NE801133)
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria nº 08, de 29 de janeiro de 2019, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no caput do artigo 86 da Lei nº 8.666/1993, nos subitens 22.5.1 e 22.5.3 do item 22.5 do Capítulo XXII do Edital do Pregão Eletrônico nº 99/2018, e considerando o disposto no art. 2ª, Parágrafo único, inciso VI, da Lei 9.784/1999, aplica à empresa JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS - ME a penalidade de MULTA no valor de R\$ 634,50, pelo atraso na entrega do objeto, referente à Nota de Empenho nº 2018NE801133 (Nota Fiscal nº 000.000.178), decorrente do Pregão Eletrônico nº 99/2018, em descumprimento ao que estabelece o item 3.4.1 do Edital do referido pregão.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
Data Aplicação: 30/01/2019 Valor da Multa: R\$ 495,00
Número do Processo: 00200018529201861 Número do Contrato: PE20180099 (2018NE801134)
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria nº 09, de 30 de janeiro de 2019, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no caput do artigo 86 da Lei nº 8.666/1993 e nos subitens 22.5.1 e 22.5.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 99/2018, e considerando o disposto no art. 2º, Parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 9.784/1999, aplica à empresa JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS - ME a penalidade de MULTA no valor de R\$ 495,00, pelo atraso na entrega do objeto, referente à Nota de Empenho nº 2018NE801134, em descumprimento ao que estabelece o sub item 3.4.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 99/2018, conforme disposto no Processo nº 00200.018529/2018-61.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF
Data Aplicação: 24/09/2021 Valor da Multa: R\$ 115,20
Número do Processo: 004664/2021 Número do Contrato: 77/2020
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega; contrato de aquisição de equipamentos fotográficos.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Data Aplicação: 29/04/2022 Valor da Multa: R\$ 29,17
Número do Processo: 2021NE000464 Número do Contrato: 5517-47.2021
Descrição/Justificativa: Multa no valor de R\$ 29,17 em razão de entrega da maior parte do material com 1 (um) dia de atraso, incidindo a norma disposta na letra "b.1", do Item 17.3, do Edital do Pregão Eletrônico TRE/AL Nº 59/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição nº 200, de 22 de outubro de 2021, página 161, conforme Decisão nº 1550/2022 - TRE/AL

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 23/09/2019 Prazo Final: 07/10/2019

Número do Processo: 0010071-61.2019.8
Descrição/Justificativa: PE 59/2019: Solicitou desistência da proposta alegando erro de cotação.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 08/02/2018 Prazo Final: 07/08/2018

Número do Processo: 18937/2017-19
Descrição/Justificativa: Nota Técnica AL/PROPLAD nº 041/2018-01 e DESPACHO de 26 de janeiro de 2018, a empresa em questão não entregou a documentação exigida no Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2017.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 09/11/2020
Data Aplicação: 09/11/2020
Número do Processo: 0051499-86.2019 Número do Contrato: 2020NE000920
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade moratória à empresa no valor de R\$46,75, nos autos do processo PR. E.F. nº. 34/2020, pelo atraso na entrega de equipamentos para produção e gravação de ações educacionais. SEI 0051499-86.2019.6.26.8000

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**

UASG Sancionadora: **70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**

Impeditiva: **Não**

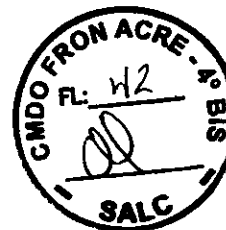
Prazo Inicial: **01/10/2020**

Data Aplicação: **01/10/2020**

Número do Processo: **0051499-86.2019**

Número do Contrato: **2020NE000919**

Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade moratória no valor de R\$ 24,12, nos autos do processo PREF nº. 34/2020, pelo atraso na entrega de equipamentos para gravação e produção de ações educacionais. SEI 0051499-86.2019.6.26.8000.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.130.609/0001-31 DUNS®: 919607485
Razão Social: JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS
Nome Fantasia: JEAN LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.130.609/0001-31 DUNS®: 919607485
Razão Social: JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS
Nome Fantasia: JEAN LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.130.609/0001-31 DUNS®: 919607485
Razão Social: JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS
Nome Fantasia: JEAN LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/08/2024
Receita Municipal	Validade:	20/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

____ 'SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

29/07/24 18:41

USUARIO: AGUIAR

DATA EMISSAO : 04Jul24 VALORIZACAO : 04Jul24 NUMERO : 2024NC001572

UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167002 / 00001 - CMDO FRON ACRE/4BIS

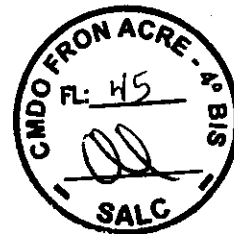
OBSERVACAO

ATD DSP C CUSTO DA APLICACAO DO EXAME INTELECTUAL DO CA 24 AO CFGS 25/26

PZ EMP: 31 JUL 2024

PD: DETMIL- CONCURSO; REF: DIEX N° 848-SLAF/DETMIL, 2 JUL 2024

NUM. TRANSFERENCIA :



EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232186	1050000415	339030		167503	C1ENCONDETM	6.000,00

LANCADO POR : 05770094788 - LAURINDO
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167503 04Jul24 15:20

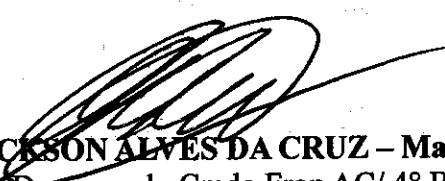


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

DECLARAÇÃO

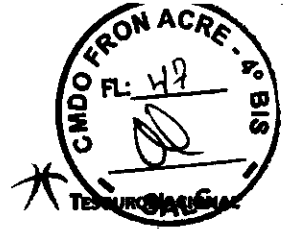
Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a aquisição em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita destinada a atender despesas com a contratação de Aquisição de material.

Rio Branco – AC, 29 de julho de 2024.


JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ – Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/ 4º BIS



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 31/07/2024 17:54

Usuário: ***.356.860-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		Moeda
Código	Nome	REAL - (R\$)
167002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0002-57	RUA COLOMBIA, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 32162900

Ano	Tipo	Número			
2024	NE	809			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	339039	167505	D8SAFUSOCSA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/07/2024	Estimativo	65323009225202248	0,0000	849,28

Favorecido		
Código	Nome	
10.480.116/0001-29	CLINICA RIO BRANCO E DE MEDICINA HIPERBARICA	
Endereço	CEP	
PARATI 37 QUADRA11 VILAGE WILDE MACIEL	69918-486	
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
96	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	-	-	

Descrição

339039 - 50 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALAR E AMBULATORIAIS
REF: MAPA SIPEO E 2024NC 420544 - DGP, DE 08 JUL 24, DIEX NR 354 FUSEX, 29 JUL 24,
TA 45/2023 TC 20/2022.

Local da Entrega

COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS CNPJ: 09.655.599/0002-57, RUA COLOMBIA S/N, BAIRRO BOSQUE.

Informação Complementar

16000207000202022 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/07/2024 16:26:26	Alteração

Data e hora da consulta: 31/07/2024 17:54

Usuário: ***.356.860-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	849,28

Suplemento 50 - SERVIÇOS DE SAÚDE - CONVÊNIO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ASSISTÊNCIA MÉDICA - HOSPITALAR / DOMICILIAR COMPLEMENTAR DESAÚDE / CONVÊNIO	849,28

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/07/2024	Inclusão	0,01213	70.014,8392	849,28

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ

***.434.103-**

31/07/2024 16:26:26

Responsável pela Nota de Empenho

PAMELA PARCIANELLO DOS SANTOS

***.356.860-**

30/07/2024 14:14:10

NUP: 68323.007373/2024-90



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

ASSUNTO: DEF

ALMOX/4º BIS, 29 JUN



Cmdo Fron AC/4º BIS

INTERESSADO: ALMOXARIFADO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RELÓGIO)

ANEXOS: NOTA DE CRÉDITO; SICAF

Preenchimento a cargo da SALC

UG (X) 160002 () 167002

2024NE 800

VALOR: R\$ 866,40

Dispensa de Licitação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



DFD Nº 132/ 2024
NUP: 65323.007373/2024-90

Sector/Seção Requisitante: Almox / 4º BIS	Data: 24/07/24
Destino do material: SU do BTL / PEF'S	
Responsável pela demanda: 2º Ten ALESSANDRO LUIZ NEVES	Identidade: 0331506949
Destino Material: A DISTRIBUIR	RITEX: / Telefone: (067) 99124-9168
E-mail: almox.empenho@gmail.com	

Modalidade de Licitação:

- ☐ Pregão do 4º BIS
☐ Pregão de UG Participante
☐ Pregão de UG Não Participante (Carona)
☐ Inexigibilidade de licitação
☒ Dispensa de licitação nº 90023/2024
☐ Contrato nº

Tipo de empenho:

☒ Ordinário ☐ Global ☐ Estimativo

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico (Plano de Gestão da OM)

1.1 Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material/serviço.

1.2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE 05, Meta 5.2.1. Aprimorar a gestão de recursos no Cmdo Fron AC/ 4º BIS, Ação 5.2.1.2 do Plano de Gestão do Cmdo Fron AC/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.

Deste modo, solicito que seja autorizado a aquisição do material de consumo especificado:

29



Ord	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd Total	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado do Item
1	Relógio Material: Acrílico, Diâmetro: Aproximadamente 23 CM, Tipo: Parede, Funcionamento: Pilha. Características Adicionais: Moldura De Proteção, Fundo Branco, Numeração Árábico. Mostrador: Analógico. Cor preto.	UN	30	R\$ 28,88	R\$ 866,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA					R\$ 866,40

3. Créditos Orçamentários:

3.1 Nota de Movimentação de Crédito 2024NC001572 UGR 160002 – 4º Batalhão de Infantaria de Selva, de 04 Abril 2024.

3.2 Valor estimado da contratação: R\$ 866,40 (oitocentos reais e quarenta centavos)

3.3 Valor estimado custeio: R\$ 866,40 (oitocentos reais e quarenta centavos)

3.4 Valor estimado investimento: Não se aplica

3.5 Plano Interno (PI): CIENCONDETM- Aquisição material de consumo

3.6 Plano de Trabalho Resumido (PTRES): 232186

4. In liciação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal Técnico, titular e substituto:	Integrante Setorial, titular e substituto - Não é o caso
Titular - Não é o caso	Titular - Não é o caso
Substituto - Não é o caso	Substituto - Não é o caso
Equipe de Planejamento, titular e substituto:	Gestor do Contrato, titular e substituto:
Titular - Não é o caso	Titular - Não é o caso
Substituto - Não é o caso	Substituto - Não é o caso

Rio Branco, AC, 29 Julho de 2024.

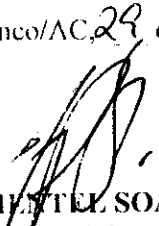
ALESSANDRO LUIZ NEVES – 2º Ten
Resp. Ch. Almox

89

**DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

O referido material/serviço necessita ser adquirido.

Rio Branco/AC, 29 de Julho de 2024.


FREDERICO PIMENTEL SOARES DE ALMEIDA - Cap
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO CONFORMADOR

Documentação sem alteração.

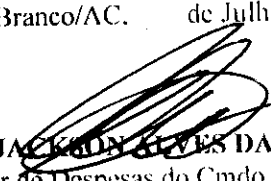
Rio Branco/AC, 29 de Julho de 2024.

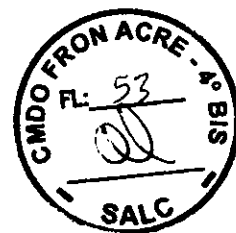

LUCIANE DE CARVALHO PEREIRA - 2º Ten
Conformadora do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis conforme a legislação.

Rio Branco/AC, de Julho de 2024.


JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.130.609/0001-31 DUNS®: 919607485
Razão Social: JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS
Nome Fantasia: JEAN LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/08/2024
Receita Municipal	Validade:	20/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.130.609/0001-31 DUNS®: 919607485
Razão Social: JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS
Nome Fantasia: JEAN LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
Data Aplicação: 29/01/2019 Valor da Multa: R\$ 634,50
Número do Processo: 00200018527201871 Número do Contrato: PE20180099 (2018NE801133)
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria nº 08, de 29 de janeiro de 2019, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no caput do artigo 86 da Lei nº 8.666/1993, nos subitens 22.5.1 e 22.5.3 do item 22.5 do Capítulo XXII do Edital do Pregão Eletrônico nº 99/2018, e considerando o disposto no art. 2º, Parágrafo único, inciso VI, da Lei 9.784/1999, aplica à empresa JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS - ME a penalidade de MULTA no valor de R\$ 634,50, pelo atraso na entrega do objeto, referente à Nota de Empenho nº 2018NE801133 (Nota Fiscal nº 000.000.178), decorrente do Pregão Eletrônico nº 99/2018, em descumprimento ao que estabelece o item 3.4.1 do Edital do referido pregão.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**
Data Aplicação: **30/01/2019** Valor da Multa: **R\$ 495,00**
Número do Processo: **00200018529201861** Número do Contrato: **PE20180099 (2018NE801134)**
Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria nº 09, de 30 de janeiro de 2019, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no caput do artigo 86 da Lei nº 8.666/1993 e nos subitens 22.5.1 e 22.5.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 99/2018, e considerando o disposto no art. 2º, Parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 9.784/1999, aplica à empresa JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS - ME a penalidade de MULTA no valor de R\$ 495,00, pelo atraso na entrega do objeto, referente à Nota de Empenho nº 2018NE801134, em descumprimento ao que estabelece o sub item 3.4.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 99/2018, conforme disposto no Processo nº 00200.018529/2018-61.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**
Data Aplicação: **24/09/2021** Valor da Multa: **R\$ 115,20**
Número do Processo: **004664/2021** Número do Contrato: **77/2020**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega; contrato de aquisição de equipamentos fotográficos.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**
Data Aplicação: **29/04/2022** Valor da Multa: **R\$ 29,17**
Número do Processo: **2021NE000464** Número do Contrato: **5517-47.2021**
Descrição/Justificativa: **Multa no valor de R\$ 29,17 em razão de entrega da maior parte do material com 1 (um) dia de atraso, incidindo a norma disposta na letra "b.1", do Item 17.3, do Edital do Pregão Eletrônico TRE/AL Nº 59/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição nº 200, de 22 de outubro de 2021, página 161, conforme Decisão nº 1550/2022 - TRE/AL.**

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 23/09/2019 Prazo Final: 07/10/2019

Número do Processo: 0010071-61.2019.8
Descrição/Justificativa: PE 59/2019: Solicitou desistência da proposta alegando erro de cotação.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 08/02/2018 Prazo Final: 07/08/2018

Número do Processo: 18937/2017-19
Descrição/Justificativa: Nota Técnica AI/PROPLAD nº 041/2018-01 e DESPACHO de 26 de janeiro de 2018, a empresa em questão não entregou a documentação exigida no Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2017.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 09/11/2020
Data Aplicação: 09/11/2020
Número do Processo: 0051499-86.2019 Número do Contrato: 2020NE000920
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade moratória à empresa no valor de R\$46,75, nos autos do processo PR. E.F. nº. 34/2020, pelo atraso na entrega de equipamentos para produção e gravação de ações educacionais. SEI 0051499-86.2019.6.26.8000

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:

Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.

UASG Sancionadora:

70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

Impeditiva:

Não

Prazo Inicial:

01/10/2020

Data Aplicação:

01/10/2020

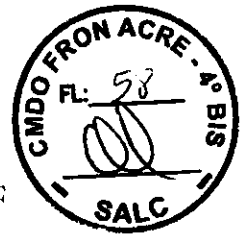
Número do Processo:

0051499-86.2019

Número do Contrato: 2020NE000919

Descrição/Justificativa:

Aplicação de penalidade moratória no valor de R\$ 24,12, nos autos do processo PREF n°. 34/2020, pelo atraso na entrega de equipamentos para gravação e produção de ações educacionais. SEI 0051499-86.2019.6.26.8000.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

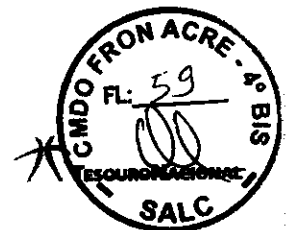
Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.130.609/0001-31 DUNS@: 919607485
Razão Social: JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS
Nome Fantasia: JEAN LICITACOES
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 31/07/2024 17:58

Usuário: ***.356.860-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
866,40

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - RELÓGIO, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO PAREDE, MOSTRADOR ANALÓGICO, FUNCIONAMENTO PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLDURA DE PROTEÇÃO, FUNDO BRANCO, NUMERAÇÃO ARÁBICA, DIÂMETRO APROXIMADAMENTE 23 CM	866,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/07/2024	Inclusão	30,00000	28,8800	866,40

Assinaturas

Ordenador de Despesa
JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ
***.434.103-**
31/07/2024 16:26:25

Responsável pela Nota de Empenho
PAMELA PARCIANELLO DOS SANTOS
***.356.860-**
30/07/2024 11:23:31

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/07/2024 16:26:25	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 31/07/2024 17:58

Usuário: ***.356.860-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
167002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0002-57	RUA COLOMBIA, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 32162900

Ano	Tipo	Número
2024	NE	800

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232186	1050000415	339030	167503	C1ENCONDETM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/07/2024	Ordinário	65323.007373/2024-90	0,0000	866,40

Favorecido

Código	Nome	CEP
27.130.609/0001-31	JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS	85065-050
Endereço		
PADRE CHAGAS 1652 SALA 01 ALTO DA XV		
Município	UF	Telefone
GUARAPUAVA	PR	55.42.3304.1264

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

(16) MATERIAL DE EXPEDIENTE -2024NC001572 DE 04JUL24 DECEX C1ENCONDETM, ATENDE NECESSIDADES DO ALMOX DO CMDO FRON AC/4ºBIS, CONF DFD ALMOX Nº 132 DE 29JUL24

Local da Entrega

COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS, RUA COLOMBIA S/N, BAIRRO BOSQUE.

Informação Complementar

16000206900232024 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/07/2024 16:26:25	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC

DISPENSA 90023/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Relógio Material : Acrílico , Diâmetro: aproximadamente 23 cm , Tipo : parede , Funcionamento pilha , Características Adicionais : moldura de proteção, fundo branco , numeração arábico, Mostrador: Analógico
Entrega de propostas: De 24/07/2024 às 17:18 até 29/07/2024 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 29/07/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

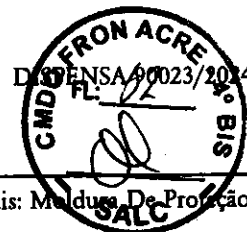
Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/07/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
29/07/2024 às 17:04:32	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Relógio**

Relógio Material: Acrílico , Tipo: Parede , Mostrador: Analógico , Funcionamento: Pilha , Características Adicionais: Moldura De Proteção, Fundo Branco, Numeração Árabi , Diâmetro: Aproximadamente 23 C

Quantidade: 30 Valor estimado: R\$ 40,0000
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000

Aceito e Habilitado por CPF ***.731.***-1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS, CNPJ 27.130.609/0001-31, melhor lance: R\$ 28,8800

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.807.338/0001-86 - 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO	Sim	R\$ 39,9900	
50.861.265/0001-52 - 50.861.265 GABRIEL BARROS DOS SANTOS	Sim	R\$ 39,9000	
51.389.097/0001-07 - 51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA	Sim	R\$ 44,0000	
52.997.838/0001-03 - 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES	Sim	R\$ 41,0000	
53.353.511/0001-53 - 53.353.511 ANALIA DE OLIVEIRA SILVA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Relógio - Relógio Material: Acrílico , Tipo: Parede , Mostrador: Analógico , Funcionamento: Pilha , Características Adicionais: Moldura De Proteção, Fundo Branco, Numeração Árabi , Diâmetro: Aproximadamente 23 C Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital			
53.482.168/0001-47 - 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS	Sim	R\$ 50,0000	
55.147.911/0001-38 - 55.147.911 JONATHAN NASCIMENTO SILVA	Sim	R\$ 35,0000	
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA	Sim	R\$ 39,0000	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 40,0100	
49.954.113/0001-15 - FORTE BRASILIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 50,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 950,0000	
27.130.609/0001-31 - JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS	Sim	R\$ 39,9900	Proposta adjudicada

**Lances do Item 1**

29/07/2024 11:45:36	39.999.415/0001-56	
29/07/2024 15:21:54	27.130.609/0001-31	R\$ 38,9900
29/07/2024 16:30:02	33.388.826/0001-29	R\$ 38,8700
29/07/2024 16:31:30	55.147.911/0001-38	R\$ 34,9000
29/07/2024 16:31:31	33.388.826/0001-29	R\$ 32,0000
29/07/2024 16:31:49	55.147.911/0001-38	R\$ 31,9000
29/07/2024 16:59:31	48.807.338/0001-86	R\$ 29,0000
29/07/2024 16:59:49	27.130.609/0001-31	R\$ 38,8600
		R\$ 28,8800

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/07/2024 17:00:05	O item 1 teve empate real para o valor 50,0000. Procedeu-se o sorteio eletr�nico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convoca��es no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/07/2024 17:00:05	O item 1 est� encerrado.
Sistema para o participante 27.130.609/0001-31	29/07/2024 17:07:39	Sr. Fornecedor JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS, CNPJ 27.130.609/0001-31, voc� foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 07:00:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o Termo de Refer�ncia .
pelo participante 27.130.609/0001-31	29/07/2024 17:25:32	Prezado (a), boa tarde, vamos providenciar o envio
pelo participante 27.130.609/0001-31	29/07/2024 17:47:32	O item 1 teve a convoca��o para envio de anexos encerrada �s 17:47:32 de 29/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS, CNPJ 27.130.609/0001-31.

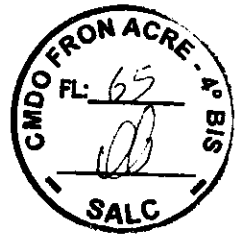
Eventos do Item 1

Data/Hora	Descri��o
29/07/2024 17:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
29/07/2024 17:00:05	Item teve empate real para o valor 50,0000. Procedeu-se o sorteio eletr�nico entre os fornecedores com propostas empatadas.

07/2024 18:11



Data/Hora	Descrição
29/07/2024 17:00:05	Item encerrado para lances.
29/07/2024 17:05:15	Fornecedor JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS, CNPJ 27.130.609/0001-31 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 28,8800.
29/07/2024 17:07:39	Fornecedor JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS, CNPJ 27.130.609/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 07:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta conforme o Termo de Referência .
29/07/2024 17:47:32	Fornecedor JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS, CNPJ 27.130.609/0001-31 finalizou o envio de anexo.
29/07/2024 17:54:39	Fornecedor JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS, CNPJ 27.130.609/0001-31 foi habilitado.
29/07/2024 18:11:11	Fornecedor JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS, CNPJ 27.130.609/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 28,8800.
29/07/2024 18:11:13	Item homologado.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2024, procedemos o encerramento do Processo Administrativo NUP 65323.007373/2024-90 , () folhas.


PABLO FREIRE GOMES - 1º SGT
Adj da Salc